



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Prefeito*

**MENSAGEM DE Nº 56/2020**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Ângelo Cesar Lucas**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Rodovia BR 262, KM 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 37.785.801,00 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e um reais).

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária nas diversas secretarias municipais, conforme demonstrado no anexo I, sendo que os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação dispostos no anexo II.

Para um melhor entendimento, inserimos o Anexo III ao presente Projeto de Lei, trazendo informações que o acréscimo leva em consideração, principalmente, o auxílio financeiro instituído pela Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que prevê a entrega, pela União, de crédito em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, para o enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), conforme artigo 5º, II, “b”, § 4º, in verbis:

**“Art. 5º** A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Prefeito*

Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

(...);

**II** - R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), da seguinte forma:

(...);

**b)** R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais aos Municípios;

(...);

**§ 4º** Os valores previstos no inciso II, alínea "b", docaputserão distribuídos na proporção estabelecida no Anexo I, com a exclusão do Distrito Federal, e transferidos, em cada Estado, diretamente aos respectivos Municípios, de acordo com sua população apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pelo IBGE em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992."

Também compõe o acréscimo recursos do SUS – Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, referente a Receita de Enfrentamento da Emergência da COVID 19, instituído pelas Portarias 1.666/2020, 1.742/2020, 1.797/2020, 1.579/2020, 1.857/2020, 2.222/2020, 2.358/2020, 2.405/2020 e 2.516/2020 do Ministério da Saúde, tendo sua aplicação devidamente regulamentada, visando assegurar as ações no Município no





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Prefeito*

combate e enfrentamento à situação de emergência decorrente da Pandemia causada pelo Coronavírus.

Portanto, o acréscimo se faz necessário devido às diversas ações de prevenção e combate ao COVID 19, bem como para cumprir despesas de Pessoal, Saúde, Educação, Repasse ao Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica (IPC), Limpeza Urbana e Manutenção da Cidade e repasse a Câmara Municipal de Cariacica.

Desta forma, Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos a aprovação do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, baseada no artigo 43, § 1º, II, da Lei n.º 4.320/64<sup>1</sup>, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos adicionais suplementares sejam destinados a reforço de dotação orçamentária.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo **O REGIME DE URGÊNCIA** previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.

Cariacica, 07 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:01519986718

Assinado digitalmente  
por GERALDO LUZIA  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:01519986718  
Data: 2020.10.07  
17:41:38 -0300

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

1 Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:  
(...);

II - os provenientes de excesso de arrecadação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Prefeito*

**PROJETO DE LEI N.º 26/2020**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ R\$  
37.785.801,00 (TRINTA E SETE  
MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E  
CINCO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA** usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 37.785.801,00 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e um reais), conforme anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:01519986718

Assinado digitalmente  
por GERALDO LUZIA DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:01519986718  
Data: 2020.10.07  
17:41:59 -0300

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA				
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA				
01.031.0057.2.0758	Administração de Recursos Humanos				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	2	50.630,00
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.0030	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO / GP				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	21	1.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	26	300.000,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0002.2.0018	Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	91	1.200.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0002.2.0029	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGE				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	112	1.300.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	117	500.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0002.2.0022	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Desenvolvi				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	274	900.000,00
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
04.122.0002.2.0023	Remuneração de Pessoal Ativo SEMDEC / Meio ambiente				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	331	900.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	501	1.499.104,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0002.2.0024	Remuneração de Pessoal Ativo SEMDEFES				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	780	1.026.064,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	788	300.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0002.2.0028	Remuneração de Pessoal Ativo - SFMFI				

Avenida Mario Gurgel nº 2502 - Alto Lage, Cariacica-ES. CEP:29.151-900



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400350038003A005000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

04.129.0002.2.0078	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	851	1.400.000,00
	Remuneração do Pessoal Ativo - SFMFI				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	852	1.500.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INFRA-ORÇAMENTO	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	862	400.000,00
04.123.0002.2.0011	Manutenção da Unidade - SEMFI				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.001.0000.0000	1351	946.000,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.845.0049.3.0238	Contribuição Para Formação do PASEP				
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.001.0000.0000	904	2.400.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.2.0098	Gestão da Limpeza Pública e Execução de Ser				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	928	2.230.000,00
	OUTROS SERVIÇOS TERCIÁRIOS JURÍDICOS	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	933	6.100.000,00
04.122.0002.2.0034	Remuneração do Pessoal Ativo - SEMSERV				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	910	600.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0004.2.0039	Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro				
	APOSENTADORIAS DO RPPS. RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.001.1015.2111	1047	6.100.000,00
09.272.0004.2.0041	Pagamento de Pensionistas Fundo Financeiro				
	PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.001.1015.2111	1048	483.400,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0030.2.0287	Descentralização de Ações e Serviços				
	OUTROS SERVIÇOS TERCIÁRIOS JURÍDICOS	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1179	2.102.425,00
10.301.0030.8.9003	Enfrentamento da Emergência da COVID19				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.214.0008.1919	1369	891.000,00
	OUTROS SERVIÇOS TERCIÁRIOS JURÍDICOS	3.3.90.39.00	1.214.0008.1919	1357	1.482.392,00
10.302.0030.8.9004	Enfrentamento da Emergência da COVID19				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.214.0008.1919	1359	1.174.786,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.0026	Remuneração do Pessoal Ativo - SEMAS/Fundo de Assistência				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1238	1.000.000,00
TOTAL					37.785.801,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
ACRÉSCIMO DE RECEITA		
RECEITA DO TESOURO	1.001.0000.0000	30.585.464,00
RECEITA DO TESOURO/REPASSE CONSTITUCIONAL A CÂMARA	1.001.0000.0000	50.630,00
RECEITA FUNDEB	1.112.0000.0000	1.499.104,00
RECEITA DA SAÚDE	1.211.0000.0000	2,102,425,00
RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/COVID 19	1.214.0008.1919	3,548,178,00
	TOTAL	37,785,801,00

ANEXO III

PREVISÃO DE RECEITA 2020 - TESOURO

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Diferença
Receita Tesouro Prevista	388.069.900	416.379.109	28.309.209
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	126.175.000	121.020.000	-5.155.000
Imposto s/ a Renda - Retida na Fonte - Trabalho	14.600.000	12.700.000	-1.900.000
Imposto s/ a Renda - Retida na Fonte - Outras R	1.650.000	1.250.000	-390.000
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial - Principal	14.700.000	12.300.000	-2.400.000
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial - Div Ativa	4.000.000	2.760.000	-1.240.000
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial - Multas e Juros Div Ativa	1.500.000	1.170.000	-330.000
Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im - Principai	3.200.000	3.080.000	-120.000
Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im - Div. Ativa	260.000	100.000	-160.000
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal	71.030.000	73.460.000	2.430.000
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	740.000	590.000	-150.000
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.440.000	3.255.000	815.000
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.025.000	6.085.000	-940.000
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000.000	1.525.000	-475.000
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.030.000	2.735.000	-295.000
Transferências da União	81.950.000	124.064.465	42.114.465
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	78.950.000	70.720.000	-8.230.000
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	3.000.000	-	-3.000.000
Outras Transferências da União - Principal	-	53.344.465	53.344.465
Transferências do Estado	171.800.000	168.213.701	-3.586.299
Cota-Parte do ICMS - Principal	171.800.000	168.213.701	-3.586.299
Receitas Diversas	8.144.900	3.080.944	-5.063.956
Receita Patrimonial	1.206.900	450.000	-756.900
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PR	200.000	590.944	390.944
Outras Receitas - Principal	6.738.000	2.040.000	-4.698.000
Repasse Constitucional	192.345.531	190.069.276	-2.276.255
Câmara Municipal	20.169.931	20.220.561	50.630

Avenida Mario Gurgel nº 2502 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP:29.151-900



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400350038003A005000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

Repasse Educação 78%	54.535.360	52.927.470	-1.607.890
Retenção FUNDEB 20%	50.750.000	47.928.580	-2.821.420
<i>Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios</i>	<i>15.790.000</i>	<i>14.278.000</i>	<i>-1.512.000</i>
<i>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L</i>	<i>600.000</i>	<i>-</i>	<i>-600.000</i>
<i>Cota Parte do ICMS – Principal</i>	<i>34.360.000</i>	<i>33.650.580</i>	<i>-709.420</i>
Repasse Saúde 18%	66.890.240	68.992.665	2.102.425
<b>Saldo Financeiro Recursos do Tesouro</b>	<b>195.724.369</b>	<b>226.309.833</b>	<b>30.585.464</b>
<b>Receita Prevista FUNDEB</b>	<b>156.980.000</b>	<b>168.479.104</b>	<b>1.499.104</b>
<b>Receita Prevista COSIP</b>	<b>27.200.000</b>	<b>25.517.385</b>	<b>-1.682.615</b>
<b>Receita Prevista CIDE</b>	<b>334.150</b>	<b>270.960</b>	<b>-63.190</b>
<b>Receita Prevista Royalties Federal</b>	<b>13.800.000</b>	<b>3.758.892</b>	<b>-10.041.108</b>
<b>Receita Prevista Royalties Estadual</b>	<b>6.894.760</b>	<b>4.059.115</b>	<b>-2.835.645</b>
<b>RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/COVID 19</b>	<b>0</b>	<b>3.548.178</b>	<b>3.548.178</b>

Obs.: Previsão Atualizada em 30/09/2020

